



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO CONVITE Nº 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 74 de 25/01/2021, sob a presidência do Senhor Fernando Emboaba da Costa, sendo membros os senhores Manuel Messias Olegário e Patrícia Ferreira da Mota, ficando a senhora Patrícia Ferreira da Mota nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo licitatório nº 031/2021, referente ao Convite nº 005/2021, que tem como objetivo a aquisição de diversos tipos de carnes e embutidos, para serem utilizados no preparo da merenda escolar fornecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino infantil e fundamental do Município de Flora Rica. Dando início a presente reunião a comissão verifica que foram remetidos 04 (quatro) convites para as empresas: **Valdemir Pessoa - EPP, Alcindo França – ME, Vitória Comercial de Alimentos LTDA – ME e Center Carnes Flora Rica LTDA - ME**. Em seguida a Comissão deu início a abertura dos envelopes nº 01 “DOCUMENTOS”, das empresas: **Valdemir Pessoa – EPP**, neste ato representada pela Sra. Tânia Aparecida Paschoaloto, RG: 21.282.941 SSP/SP, **Alcindo França – ME**, neste ato representada pelo Sr. Alcindo França, RG: 11.149.131-9 SSP/SP, **Vitória Comercial de Alimentos LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Everton César Rodrigues de Sousa, RG: 34.803.369-2 SSP/SP, e **Center Carnes Flora Rica LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Marcos Yudi Arimoto, RG: 23.254.357-4 SSP/SP, julgando **HABILITADAS** todas as licitantes por terem atendido a todas as exigências do edital. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, a Comissão decide dar continuidade ao processo. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** das propostas. Sendo declarada vencedora a empresa: **Vitória Comercial de Alimentos LTDA - ME**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, c/c §6º, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Patrícia Ferreira da Mota, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

Fernando Emboaba da Costa
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Manuel Messias Olegário
Membro

Representantes das empresas:

Valdemir Pessoa - EPP
Sr. Tânia Aparecida Paschoaloto

Alcindo França – ME
Sr. Alcindo França

Vitória Comercial de Alimentos LTDA - ME
Sr. Everton César Rodrigues de Sousa

Center Carnes Flora Rica LTDA - ME
Sr. Marcos Yudi Arimoto